PORTARIA Nº 0167/2014 de 27.11.2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DELINA FATIMA SCATOLIN, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com o Art. 112 da Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal **DELINA FATIMA SCATOLIN,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, conforme Decreto de nomeação nº 036/2003 de 11.02.2003, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a que faz jus, conforme disposto no artigo 112 da Lei Municipal 1.513/2002, relativo ao período aquisitivo de 03/2008 a 03/2013, a ser usufruída no período de 01.12.2014 a 30.12.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 27 de novembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR